



Associação Brasileira de Municípios

Projeto - ABM & MPT nos Municípios I

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 10 "Atualizações de conteúdo do Portal Àwúre"

CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA DE PESSOA JURÍDICA

1. OBJETO

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de **atualização contínua de conteúdo** no Portal Àwúre, com foco em temas relacionados aos Povos Originários, Povos e Comunidades Tradicionais e Periféricas, ao longo de 12 (doze) meses.

2. JUSTIFICATIVA

O Portal Àwúre tem como missão valorizar e divulgar os saberes, culturas e vivências dos Povos Originários, Tradicionais e Periféricos. Para manter o portal relevante, informativo e em constante diálogo com esses grupos e com o público em geral, é essencial garantir uma atualização regular e qualificada dos conteúdos publicados.

3. ESCOPO DO SERVIÇO

A contratada será responsável por:

- Inserção de novos conteúdos no Portal Àwúre de forma regular, conforme orientação da equipe da contratante;
- Atualização de conteúdos existentes, quando necessário;
- Organização e categorização adequada dos materiais publicados, seguindo a estrutura editorial do portal;
- Adaptação de textos, imagens e materiais multimídia para publicação web;
- Utilização do painel administrativo (WordPress) para a publicação e edição dos conteúdos;
- Aplicação de boas práticas de acessibilidade e otimização de conteúdo (SEO);
- Diálogo contínuo com a equipe editorial da contratante para alinhamento temático e curadoria de conteúdo;
- Entrega de relatórios mensais com o detalhamento dos conteúdos inseridos/atualizados no período.

4. FORMA DE CONTRATAÇÃO

- Tipo de contratação: Pessoa Jurídica (PJ)
- Modalidade de trabalho: Remoto
- Periodicidade: **Serviço contínuo por 12 meses**



Associação Brasileira de Municípios

5. Produtos/Entregáveis

- Publicação regular de conteúdos no Portal Àwúre;
- Atualização de conteúdos antigos, conforme demanda;
- Categorização e organização dos materiais publicados;
- Relatórios mensais contendo:
 - Lista de conteúdos publicados e/ou atualizados;
 - Datas e responsáveis pelas publicações;
 - Observações sobre ajustes realizados ou pendências.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução será de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura do contrato e início efetivo das atividades.

7. FORMA DE COMPROVAÇÃO DA EXECUÇÃO

A comprovação dos serviços prestados se dará mediante:

- Entrega mensal de **relatório de atividades**, detalhando todos os conteúdos inseridos ou atualizados;
- Verificação direta dos conteúdos no ambiente do Portal Àwúre.

8. Forma de Pagamento

Os pagamentos serão realizados mensal, mediante entrega e aprovação dos relatórios de atividades correspondentes ao período.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A contratada deverá garantir o respeito à integridade e representatividade dos conteúdos publicados, zelando pela correção e sensibilidade cultural dos materiais relacionados aos Povos Originários, Tradicionais e Periféricos. Toda a comunicação institucional deve seguir os princípios éticos, sociais e editoriais definidos pela contratante.

10. Prazos e Condições

Serão aceitas propostas encaminhadas até o dia 30/06/2025, por meio do e-mail: parcerias@abm.org.br ou entregues presencialmente na sede da ABM:

Setor de Autarquias Sul - SAUS - Quadra 5 - Bloco F – Brasília/DF

Brasília, 15 de junho 2025.

*Washington Quaquá
Presidente da Associação Brasileira de Municípios*